



## PROJETO DE LEI N° 51, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE REDENOMINAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO MARTINS CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 367, DE 01 DE JUNHO 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, envia para a apreciação da Câmara Municipal de Nova Russas o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Hermenegildo Martins passará a se denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermenegildo Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 367, de 01 de junho 1996.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, em 22 de setembro de 2017.

*Rafael Holanda Pedrosa*  
**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE

Recebida em 27/09/17 às 12:00

Funcionário(a) Responsável

